



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANATOS SILVA

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>29/03/21</u> <u>Walter Amari</u> Assinatura
--

INDICAÇÃO Nº 158 /2021.

APROVADO NA SESSÃO

DE 30 / 03 / 2021
Em Discussão Única

Presidente

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS INCLUA EM SEU PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS A RECUPERAÇÃO ASFALTICA COM PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS, DO BAIRRO CIDADE JARDIM.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199 a 201** do Regimento Interno, **indico ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, Darci José Lermen, que através da secretaria de obras inclua em seu planejamento de execução de obras a recuperação asfáltica com pavimentação e qualificação de vias urbanas, do bairro Cidade Jardim.**

JUSTIFICATIVA

O município ainda nos dias hoje, muitas ruas e acessos às principais localidades e bairros, apresentam deficiências quanto à pavimentação, especialmente as vias estruturais de ligação, que atendem a mobilidade urbana e as linhas de transporte coletivo urbano, intermunicipal, o abastecimento de mercadorias além do atendimento às funções e serviços básicos como acesso aos moradores para suas residências, para os locais de trabalho, escola, posto de saúde etc. A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores do Bairro Cidade Jardim, ocasionada pela má qualidade do

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANATOS SILVA

piso natural ou da má qualidade do pavimento existente que, em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis. Somado aos problemas citados, há necessidade de dotar obras de pavimentação, como forma de ofertar uma mobilidade passiva, saudável, que não impacte no tráfego e que venha a ser um elemento de integração socioespacial. A situação existente Cidade Jardim exige melhorias, é com essa justificativa ousou indicar a Secretaria de Obras que coloque em seu plano de execução de obras a recuperação das ruas do Bairro Cidade Jardim.

Importa registrar o nosso interesse em unir esforços para viabilizar esta grande obra, peço aos meus pares desta colenda casa que aprove esta indicação que será de grande valia para o município.

Parauapebas 29 de março de 2021.

JOSEMIR SANTOS SILVA
VEREADOR DOO PROS.